

**Aviso n.º 46/2000**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da República da Serra Leoa depositou, em 28 de Setembro de 1999, o instrumento de adesão ao Protocolo Relativo ao Acordo de Madrid Que Concerne o Registo Internacional das Marcas, adoptado em Madrid em 27 de Junho de 1989 [Protocolo de Madrid (1989)].

O Protocolo de Madrid (1989) entrará em vigor, por indicação da República da Serra Leoa, em 28 de Dezembro de 1999.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 29 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Ana Martinho*.

**Aviso n.º 47/2000**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da República Oriental do Uruguai depositou, em 19 de Outubro de 1999, o instrumento de adesão ao Acordo de Viena Instituído Uma Classificação Internacional dos Elementos Figurativos das Marcas, feito em Viena em 12 de Junho de 1973 e modificado em 1 de Outubro de 1985.

O Acordo de Viena entrará em vigor, por indicação da República Oriental do Uruguai, em 19 de Janeiro de 2000.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 29 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Ana Martinho*.

**Aviso n.º 48/2000**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo do Reino de Marrocos depositou, em 13 de Setembro de 1999, o instrumento de adesão ao Acordo da Haia Relativo ao Depósito Internacional de Desenhos e Modelos Industriais, de 6 de Novembro de 1925, revisto pela Acta da Haia em 28 de Novembro de 1960, completado em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 [Acto (complementar) de Estocolmo (1967)].

A Acta da Haia (1960), completa pela Acta (complementar) de Estocolmo (1967) entrou em vigor, por indicação do Reino de Marrocos, em 13 de Outubro de 1999.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 29 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Ana Martinho*.

**Aviso n.º 49/2000**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da República da Letónia depositou, em 28 de Setembro de 1999, o instrumento de ratificação do Tratado do Direito de Marcas (TLT), elaborado em Genebra em 27 de Outubro de 1994.

O referido Tratado entrará em vigor, por indicação da República da Letónia, em 28 de Dezembro de 1999.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 29 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Ana Martinho*.

**Aviso n.º 50/2000**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da República da Letónia depositou em 5 de Outubro de 1999 o instrumento de adesão ao Protocolo relativo ao Acordo de Madrid Que Concerne o Registo Internacional de Marcas, adoptado em Madrid em 27 de Junho de 1989 [Protocolo de Madrid (1989)].

O Protocolo de Madrid (1989) entrará em vigor, por indicação da República da Letónia, em 5 de Janeiro de 2000.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, em 29 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Ana Martinho*.

**Aviso n.º 51/2000**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da República Unida da Tanzânia depositou, em 14 de Junho de 1999, o instrumento de adesão ao Acordo de Nice, que concerne a classificação internacional de produtos e de serviços a fim do registo das marcas, de 15 de Junho de 1957, que foi revisto em Estocolmo em 17 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio de 1977 e modificado em 28 de Setembro de 1979.

O Acordo de Nice, após revisto e modificado, entrou em vigor, por indicação da República Unida da Tanzânia, em 14 Setembro de 1999.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 29 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Ana Martinho*.

**Aviso n.º 52/2000**

Por ordem superior se torna público que a Espanha retirou a reserva ao artigo XXII, em 22 de Outubro de 1999, em Nova Iorque, da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em 7 de Março de 1966.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pela Lei n.º 7/82, de 29 de Abril, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 24 de Agosto de 1982, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 233, de 8 de Outubro de 1982.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

**Aviso n.º 53/2000**

Por ordem superior se torna público que o Bahrain retirou a reserva, em 4 de Agosto de 1999, em Nova Iorque, à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1984.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/88, de 20 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 9 de Fevereiro de